



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Portaria 044/2013

Autoriza a contratação de MOTORISTA, de acordo com a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, com base no art. 37, IX, CF, na Lei Complementar nº 18/2007, na Lei Municipal nº 1207/2006."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n.º 018/2007, na Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006; e considerando que:

O senhor Sebastião dos Santos Barbosa motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social se afastou por motivo de licença para tratamento de saúde, por um período de aproximadamente 120 dias,

O Ofício nº 057, de 05/03/2013 da secretária municipal de saúde, solicitando a contratação de motorista para substituição do servidor acidentado,

A saúde não poderá ficar descoberta nesse período, o que implicaria em prejuízos e risco à iminente à população,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar 01 (um) motorista, através de Contrato de Direito Administrativo, obedecendo rigorosamente, à ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, para os fins de substituição da Licença para Tratamento de Saúde do servidor Sebastião dos Santos Barbosa.

Art. 2º - O contrato será fundamentado no inciso VI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.



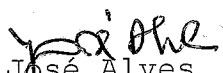
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Art. 3º - O prazo de vigência será de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração até a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em
25 de março de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal